



MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 02/2016

DE: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria da Fazenda

Atendendo a solicitação para fornecimento de Impacto Financeiro, visando a contratação de;

- 01 (um) - Médico Clínico 12 hs
- 01 (um) - Auxiliar de saúde Bucal 40 hs
- 01 (um) - Médico Veterinário 20 hs
- 01 (um) - Dentista 40 hs
- 01 (um) - Fisioterapeuta 40hs; temos a informar o seguinte:

Não haverá Impacto Financeiro, visto que cada contratação substitui, na ordem, aos seguintes servidores: Rubens Flores, Ananda Laís Dobrovolski, Anilza Andréia da Rocha, Jocimeri T. Webber e Michele Paula Dal Ponte.

Portanto, não há Impacto Financeiro, pois os mesmos já constam no cálculo Orçamentário da Folha de Pagamento no exercício de 2016.

Erechim, 29 de abril de 2016.

[Signature]
Secretário Municipal de Saúde
Plinio Costa Junior

Daniela Colla
Secretária de Saúde Adjunta
Patricia 385/2013
SMS-Pleno. de Erechim

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 29 de abril de 2016

[Signature]
Secretário Municipal da Fazenda
Edson Luis Kammler



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Santo Dal Bosco, 200
CEP 99700 - 000 Erechim - (RS)

000007



Erechim, 29 de abril de 2016.

DE: Setor de Recursos Humanos

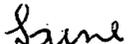
PARA: Setor Administrativo

Vimos através deste informar os contratos temporários que necessitam de nova Lei, uma vez que não tem no banco de concurso.

Qtde	Cargo	Local Trabalho	Data Término Contrato	Nome do Servidor a ser substituído
01	Médico Clínico - 12hs	UBS's	11/05/16	Rubens Flores
01	Auxiliar de Saúde Bucal 40hs	Presídio	20/08/16	Ananda Laís Dobrovolski
01	Médico Veterinário - 20hs	URA	24/09/16	Anilza Andreia da Rocha
01	Dentista - 40hs	UBS SVP	27/07/16	Jocimeri T. Webber
01	Fisioterapeuta - 40hs	Cerest	01/09/16	Michele Paula Dal Ponte

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Rosselaine I. Antonietti
Coordenadora da Divisão
de Recursos Humanos
SMS-Prof. Mun. de Erechim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000008

P.M. Erechim

Folha: 32

Sec. Fazenda

Processo nº 6.982/2016

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

- 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0026.2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde
- 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal
- 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Erechim, 09 de maio de 2016.

Jairan Lemos
Jairan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8